

REGULAMENTO GERAL SESC TRIATHLON 2025

DO EVENTO ESPORTIVO

- O **SESC TRIATHLON** é um evento multiesportivo promovido pelo Sesc Paraíba e organizado pela empresa Jampa Triathlon, com o apoio da Federação Paraibana de Triathlon.
- O **SESC TRIATHLON** será realizado no dia 07 de dezembro de 2025, domingo, com a concentração na orla de Cabo Branco, próximo à Fundação José Américo, João Pessoa/PB.

DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

- O **SESC TRIATHLON** é uma prova multiesportiva nas seguintes modalidades.
 - **TRIATHLON SPRINT**
 - Nataação: 750m
 - Bike: 20k
 - Corrida: 5k
 - **TRIATHLON MINI SPRINT**
 - Nataação: 350m
 - Bike: 10k
 - Corrida: 2,5k
 - **DUATHLON SPRINT**
 - Corrida: 5k
 - Bike: 20k
 - Corrida: 2,5k
 - **AQUATHLON**
 - Nataação: 750m
 - Corrida: 5k
- É possível haver variações nas métricas de acordo com as necessidades técnicas de cada percurso, as quais serão comunicadas no Congresso Técnico ou em publicações no Instagram, caso necessário.
- O tempo limite da prova é de 3 horas.

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas através da internet, exclusivamente, no site www.ticketsports.com.br
- Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.
- As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o SESC TRIATHLON.
- A inscrição no SESC TRIATHLON é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades deste Regulamento e da Lei.
- O atleta que ceder seu número de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.
- Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados do SESC TRIATHLON, sem direito ao reembolso das respectivas taxas já pagas, e ficarão impedidos de participar de outras edições de eventos realizadas pela empresa organizadora, além de incorrer nas sanções previstas neste Regulamento.
- Após efetivada a inscrição não haverá possibilidade de reembolso, transferência de evento ou compensação de crédito.
- Atletas menores de 18 anos deverão apresentar o termo de responsabilidade e autorização assinado pelo responsável legal.

DAS INSCRIÇÕES DOS COMERCIÁRIOS, IDOSOS, PCD E OUTROS BENEFICIÁRIOS

- Os atletas da categoria comerciante para fazerem jus ao valor de inscrição diferenciado deverão comprovar na entrega de kits a respectiva condição através da Credencial do Sesc atualizada (2025).

- O idoso e o atleta que se enquadrar na categoria 'Pessoas com Deficiência', para fazerem jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverão entrar em contato com a organização do evento por e-mail, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de idoso para o endereço jampatriathlon@gmail.com. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o idoso e o atleta PCD efetive sua inscrição no SESC TRIATHLON.
- Para fins desse Regulamento será considerada Pessoa com Deficiência aquela que se enquadrar em: Amputado c/ Prótese, Amputado s/ Prótese, Amputado do Membro Superior, Bi Amputado, Cadeirante Deficiente Visual.
- Os atletas associados a FETRIP (Federação de Triathlon da Paraíba) para fazerem jus ao valor de inscrição diferenciado deverão entrar em contato com a organização do evento por e-mail, jampatriathlon@gmail.com, e enviar a carteirinha de associado e o comprovante atualizado da anuidade de associado.

DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA

- A prova terá o seguinte cronograma:
 - 4:45h: Abertura do bike check-in
 - 5:45h: Fechamento do bike check-in
 - 6h00: Largada
 - 8:30h: Início do bike check out
 - 9:00h: Início premiação

DA PREMIAÇÃO

- Medalha finisher para todos os concluintes.
- Os três primeiros colocados geral (masculino e feminino) nas categorias **PÚBLICO GERAL** e **COMERCIÁRIO** das modalidades **Triathlon Sprint**, **Triathlon Mini Sprint**, **Aquathlon** e **Duathlon** receberão troféus.
- **APENAS NA MODALIDADE TRIATHLON SPRINT HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA. PARA ESTA MODALIDADE NÃO**

HAVERÁ DISTINÇÃO DE ATLETAS DAS CATEGORIAS PÚBLICO GERAL E COMERCÁRIO, OU SEJA, CONCORRERÃO NA REFERIDA PREMIAÇÃO OS ATLETAS DAS CATEGORIAS PÚBLICO GERAL E COMERCÁRIO.

- Faixa etária masculino: Premiação para os três primeiros colocados nas seguintes faixas: Sub 20; 20/24 anos; 25/29 anos; 30/34 anos; 35/39 anos; 40/44 anos; 45/49 anos; 50/54 anos; 55/59 anos; 60/64 anos e 65+ anos
- Faixa etária feminino: Premiação para as três primeiras colocadas nas seguintes faixas: Sub 20 anos; 20/24 anos; 25/29 anos; 30/34 anos; 35/39 anos; 40/44 anos; 45/49 anos; 50/54 anos; 55/59 anos; 60+ anos.
- O atleta premiado na classificação geral do Triathlon Sprint não concorrerá na classificação de faixa etária.
- **AS DEMAIS MODALIDADES (TRIATHLON MINI SPRINT, AQUATHLON E DUATHLON) SERÃO PREMIADOS APENAS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL.**
- **O atleta deverá estar presente ou nomear alguém para representá-lo no ato da premiação. Não serão entregues troféus/medalhas após a premiação oficial.**

DO KIT ATLETA

- A entrega de kits ocorrerá no dia 06/12/2025, sábado, no horário das 10h às 18h, no Auditório do SESC CABO BRANCO, João Pessoa/PB, devendo o atleta comparecer pessoalmente, portando um documento original com foto.
- Para a retirada do kit atleta por terceiro, obrigatório termo de autorização de retirada por terceiro e cópia de documento de identificação com foto do inscrito.
- O Kit atleta será composto por:
 - Camisa;
 - Sacola;
 - Touca;
 - Adesivo capacete (uso obrigatório);
 - Adesivo bicicleta (uso obrigatório, fixar no canote);
 - Número de peito (uso obrigatório, fixado na frente do corpo);

- Chip de cronometragem;
- Medalha finisher.

DO CONGRESSO TÉCNICO

- O Congresso Técnico será divulgado no Instagram @jampatriathlon.

DA CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

- Os atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no evento e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas, em nenhuma hipótese.
- O atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem nos tapetes de captação de dados instalados em todo o percurso da prova. Igualmente, fica o atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.
- O Atleta deverá devolver o chip da prova ao final do Evento, trocando o chip pela medalha de participação. O (a) Atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organizadora a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) por unidade.

DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

- O atleta ao participar do SESC TRIATHLON autoriza e concorda em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

DA ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

- A organização da prova poderá alterar a data e o horário do SESC TRIATHLON, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente

informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do evento previamente autorizado.

- Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública.
- A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada através do Instagram @jampatriathlon.
- Na hipótese de alteração na data e/ou no local do evento, os atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local.
- Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com organização através de e-mail para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.
- Na hipótese de alteração somente no horário do evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Atletas.

DA ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO.

- A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público.
- A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.
- Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

DA INTERRUÇÃO DO EVENTO

- A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.
- Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.
- Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos atletas e o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado.
- Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será disponibilizado seguro por acidentes causados durante a prova a todos os atletas inscritos.
- A organização do evento disponibilizará ambulância durante o evento.
- O atleta que desistir ou abandonar a prova deverá comunicar imediatamente a organização da prova e realizar a devolução do chip.
- Será permitido apenas a circulação dos atletas inscritos na prova na área de transição.
- A Organização não se responsabiliza por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da Área de Transição, ou por itens fora da especificação deste regulamento. É extremamente proibido deixar celular, carteira, chave de carro, documentos pessoais e outro objeto de valor na

área de transição, procurar a direção da prova para utilizar o guarda volumes.

- O atleta que não cumprir fielmente o percurso de cada modalidade será desqualificado a qualquer tempo se houver comprovação dos controles oficiais da prova.
- Qualquer agressão física ou moral, por parte do competidor, membro da Organização, e/ou utilização de meios ilícitos para obter vantagem perante outros competidores ou que comprometam a organização da prova será punida com a desqualificação da prova, podendo o atleta agressor/infrator ficar suspenso ou impedidos de participar de outros eventos, inclusive com medidas judiciais cabíveis.
- A Organização é soberana para decidir situações não previstas neste regulamento. As dúvidas decorrentes da aplicação do Regulamento da prova serão analisadas e decididas por um júri composto por árbitros.
- Os atletas deverão estar posicionados 10 minutos antes da largada no pódio de largada.
- Os percursos serão divulgados no site www.ticketsports.com.br, assim como, através do Instagram @jampatriathlon.
- Será permitido o uso de MTB, speed ou TT na modalidade da bike, não havendo distinção de classificação.
- O uso da roupa de borracha será liberado.
- O Flutuador (boia) para iniciantes será liberado.
- O vácuo no percurso da bike será liberado apenas para participantes do mesmo sexo. Penalidade: acréscimo de 5 minutos no tempo final da prova.
- É obrigatório o uso do capacete afivelado sempre que estiver em contato com a bicicleta. Penalidade: desclassificação.
- É obrigatório deixar o material acomodado na bacia ao lado da bicicleta na área de transição, todo material de uso desta modalidade precisa estar dentro deste espaço, com exceção do capacete que pode ser deixado

pendurado no guidão da bicicleta e a sapatilha que poderá ser fixada aos pedais. Penalidade: acréscimo de 5 minutos no tempo final da prova.

- O adesivo com o número de competição tem de estar visível na bicicleta e no capacete (parte frontal) do atleta. Penalidade: desclassificação.
- O atleta é obrigado a empurrar a bicicleta até a faixa de monte e descer antes da faixa de desmonte. Penalidade: acréscimo de 5 minutos no tempo final da prova.
- Todo o atleta deverá respeitar a divisão de pista, respeitando a sinalização. Penalidade: acréscimo de 5 minutos no tempo final da prova.
- A hidratação do atleta do percurso de ciclismo será por conta do atleta, não haverá postos de hidratação. A organização orienta aos atletas que estejam com suas garrafinhas de água ou quaisquer produtos para hidratação na própria bicicleta.
- O número de peito é de uso obrigatório apenas na corrida e deverá estar posicionado na frente do corpo do competidor de forma visível e sem adulteração. Penalidade: desclassificação.
- É obrigatório na bike e na corrida o uso da roupa de cima e se tiver zíper deverá estar fechado. Penalidade: desclassificação.
- É proibido ao atleta utilizar equipamento de som ou celular durante a competição. Penalidade: desclassificação.
- É proibido o descarte de materiais fora dos locais indicados próximos aos postos de hidratação. Penalidade: acréscimo de 5 minutos no tempo final da prova.
- É proibido utilizar PACER na prova, o atleta deverá correr sempre sozinho. Penalidade: desclassificação.
- Atletas após concluir a prova não poderão correr com atletas ainda em prova. Penalidade: desclassificação dos dois atletas.
- A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora e de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- Dúvidas e mais informações jampatriathlon@gmail.com.

SESC TRIATHLON

Termo de Responsabilidade

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Participarei do **SESC TRIATHLON**, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2025, com concentração na orla de Cabo Branco/PB, João Pessoa/PB. Estou ciente de que se trata de uma prova de TRIATHLON.

2. Estou em pleno gozo de saúde e em condições de participar do evento, não apresentando qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos e atividades esportivas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Prova, isentando o SESC Paraíba e o JAMPA TRIATHLON, seus organizadores, colaboradores, patrocinadores, donos de terrenos, por onde estarei passando, assim como os responsáveis pelo local de realização da prova, de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha sofrer, advindos da participação na Prova. Da mesma forma isento os organizadores do evento de qualquer responsabilidade moral e/ou financeira se a prova for cancelada por razões adversas à realização da competição.

4. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento nesta Prova são de minha exclusiva responsabilidade.

5. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação ou desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave.

6. Comprometo-me a abandonar a prova, se for solicitado pela organização, por não ter condições de completar a prova no tempo determinado, ou se estiver pondo em risco minha saúde.

7. Autorizo, a título universal e de forma irrevogável e irrevogável, no Brasil e no exterior o direito de usar minha imagem ou voz durante a competição, antes da largada e após a chegada, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados por todas as formas de sinal existentes, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, sem ônus para o SESC Paraíba e o JAMPA TRIATHLON, organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente de que o atendimento médico, tanto de emergência, quanto de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta. O Atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

9. . Estou ciente e de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim o SESC Paraíba e o JAMPA TRIATHLON de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vir a ocorrer por consequência da minha participação nesta Prova.

10. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do REGULAMENTO da Prova.